

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025** que declarou aberto o 4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve tornar público o:

I – Resultado Provisório da pontuação da Redação da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de inscrições deferidas; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os que tiveram suas inscrições homologadas, listadas/os em ordem alfabética; e, na terceira coluna, as pontuações atribuídas pela Comissão Examinadora na Redação, observando os critérios dispostos no item 6.2 do referido Edital de abertura:

#	NOME	Pontuação da Redação
1º	Alice Candido Vieira do Vale	9,00
2º	Anselma Delfino Miranda	7,50
3º	Elisabete Cristina Rabelo	4,50
4º	Erica Suzane Parnaíba da Silva	5,50
5º	Erika Patricia Pereira Bulgarelli	9,25
6º	Felipe Valverde de Moraes Ferreira	8,75
7º	Gabriel Victor de Almeida Paulino	5,00
8º	Isabele Cristine Ferreira Barroso	9,50
9º	Jairo de Souza Azevedo	6,00
10º	João Vitor Ferreira Corbari	8,75
11º	João Vitor Pezzete Vale	9,75

12º	Julia Oliveira Camargo	8,00
13º	Leonardo de Sousa Gomes Moreira	8,50
14º	Luana do Espírito Santo Silva	7,75
15º	Luciano Pereira dos Santos	7,00
16º	Mariana da Silva Diniz	5,50
17º	Mariana Galvão Cintra	6,50
18º	Mariane Caroline Ruas Coelho Galotti	7,25
19º	Matheus Gouveia Amaral	6,00
20º	Mayara Lopes da Costa	8,50
21º	Millena Oliveira Moreira Chagas	10,0
22º	Nadia Rosa Gomes	8,25
23º	Paulo Euclides de Moraes Junior	8,00
24º	Sidimar Rabelo Reis	5,00
25º	Vanessa Lima Liberato	4,00

II – Divulgar o prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da pontuação da Redação, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail diest.sts@dpu.def.br , no período de: **07/02/2025 a 11/02/2025 (até às 23:59 - horário de Brasília)**, conforme previsto no Calendário de Atividades do Processo Seletivo (Anexo I, disponível em <https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio>), bem como no item 7 do EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025:

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Provisório da correção das Redações deverão ser interpostos **a partir do primeiro dia útil, subsequente à publicação do Resultado Provisório da Redação e até três dias úteis após tal data.**

7.2. Para interpor recursos, as/os candidatas/os deverão enviar, dentro do prazo acima estipulado, exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail diest.sts@dpu.def.br, arquivo em formato PDF com texto de até 500 (quinhentas) palavras, sem qualquer identificação nominal, apenas com a indicação do CPF em sua parte superior.

7.3. A/o candidata/o deverá ser clara/o, consistente e objetiva/o em seu pleito; recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos, em qualquer das etapas do certame.

7.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora, com mensagens ofensivas ou discurso de ódio serão indeferidos.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Prado da Rocha, Defensor/a Público/a Chefe**, em 04/02/2025, às 15:38, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7776323** e o código CRC **409ECB69**.
